

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ÓRGÃO: 24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental. Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975

Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 126 - 10/05/1977

Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora

Lei Estadual 650 - 11/01/1983

Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro

Lei Estadual 690 - 01/12/1983

Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências

Lei Estadual 1060 - 10/11/1986

Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.

Decreto 10.973 - 09/02/1988

Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.

Lei Estadual 1315 - 07/06/1988

Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro

Lei Estadual 1356 - 03/10/1988

Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental

Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988

Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.

Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989

Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à

	implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano
Lei Federal 7.990 - 28/12/1989	Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios
Lei Federal 8.001 - 13/03/1990	Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados
Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Dispõe sobre aterros sanitários
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental, cria o programa Estadual de educação ambiental
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007

Lei 5101 - 04/10/2007	e dá outras providências Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.
Decreto 45291 - 19/06/2015	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46627 - 03/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46739 - 14/08/2019	Dispõe sobre competência e funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONEMA
Lei 8845 - 27/05/2020	DETERMINA QUE OS FUNDOS FEHIS, FISED E FECAM PASSEM A SER EVIDENCIADOS NO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA DE UMA FONTE DE RECURSOS DISTINTA.
Decreto 47462 - 29/01/2021	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.627/19, SEM AUMENTO DE DESPESA.

UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.

Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de obras de saneamento ambiental bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.

Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM.

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pela SEAS e pelos demais interessados.

Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pela SEAS e pelos demais interessados.

Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho.

Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.

Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM.

Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários.

Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM.

LEGISLAÇÃO

Lei 5.845 - 21/12/2010

Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências

Decreto 42.931 - 18/04/2011

Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências

Decreto 45286 - 18/06/2015

ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 480 - 08/07/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO SEA 521 - 16/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 522 - 22/06/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 530 - 29/09/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL PARA REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 540 - 10/11/2016

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 468 - 20/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEA 564 - 31/05/2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO SEA 583 - 27/03/2018

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 01 - 04/01/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 29 - 13/08/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

RESOLUÇÃO SEAS 51 - 09/03/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

Decreto 47609 - 18/05/2021

ALTERA A DESIGNAÇÃO E O ESCOPO DO PROGRAMA DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA
BAÍA DE GUANABARA, QUE PASSA A SER DENOMINADO DE
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MODIFICA O DECRETO
Nº 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	cria o SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	cria o PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6908 - 12/10/2014	dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes
Decreto 45430 - 27/10/2015	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Lei 7182 - 30/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 7184 - 31/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45585 - 26/02/2016	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO

Decreto 45638 - 25/04/2016	ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG.
Decreto 45639 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE.
Decreto 45704 - 04/07/2016	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUÍDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46037 - 05/07/2017	Altera o decreto nº41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e dá outras providências.
DECRETO 46619 - 02/04/2019	ESTABELECE O NOVO REGULAMENTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, CRIADO PELA LEI Nº 5.101, DE 04
Decreto Estadual 46890 - 23/12/2019	DE OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Este Decreto dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, regulamentando a legislação pertinente, e dá outras providências.

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos compete: Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas.

LEGISLAÇÃO

lei 8666 - 21/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei 9433 - 08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 31178 - 03/04/2002	cria o COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU QUE COMPREENDE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU, INCLUÍDAS AS NASCENTES DO RIBEIRÃO DAS LAGES, AS ÁGUAS DESVIADAS DO PARAÍBA DO SUL E DO PIRAI, OS AFLUENTES AO RIBEIRÃO DAS LAGES, AO RIO GUANDU E AO CANAL DE SÃO FRANCISCO, ATÉ A SUA DESEMBOCADURA NA BAÍA DE SEPETIBA, BEM COMO AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DA GUARDA E GUANDU-MIRIM
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.
Resolução INEA 16 - 30/09/2010	ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA PARA A ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS COM EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 5.639, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.
Decreto Estadual 43226 - 07/10/2011	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-BIG 09 - 20/10/2015	Dispõe sobre a aprovação do plano de ações e aplicação

Resolução CBH-BIG R2R 52 - 12/09/2017	de recursos financeiros constantes na sub-conta do Comitê da Bacia da Baía de Ilha Grande - CBH-BIG no Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FUNDHRI. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDHRI, ALTERANDO O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
Resolução CBH-RIO DOS RIOS 52 - 12/09/2017	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 197 - 15/08/2018	DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS COBRADOS PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N° 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
Resolução CBH-MPS 86 - 18/02/2019	PERÍODO DE 2019 A 2022 COM RECURSOS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA III DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FUNDHRI
Resolução CBH-MACAÉ E RIO DAS OSTRAS 95 -	REVOGA A RESOLUÇÃO 80/2017 E INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS PARA O PERÍODO DE 2019-2021.
Resolução CBH-BIG 23 - 04/04/2019	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-MACAE 96 - 12/04/2019	APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE.
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 216 - 03/06/2019	Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDHRI da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande
Emenda à Constituição do Estado 73 -	“Art. 94 São desvinculados das destinações constitucionais e legais previstas, 30% (trinta por cento) da disponibilidade financeira (saldo) dos Fundos do Estado do Rio de Janeiro, do Poder Executivo, 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio De Janeiro – FUNESPOM – e 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio De Janeiro – FUNESBOM. § 1º Os recursos desvinculados previstos no caput deverão ser transferidos à Conta Única do Tesouro Estadual até 31 de janeiro do exercício seguinte ao da apuração da disponibilidade financeira. “Art. 97 O disposto nos artigos 94 e 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não se aplicam aos recursos decorrentes ou vinculados a ordem judicial ou a Termos de Ajustamento de Conduta – TAC – firmados e assinados no âmbito do Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – FUNESPOM –, Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM – e do Fundo Estadual de recursos Hídricos – FUNDHRI.”

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO							
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	38.105.318	----	----	----	38.105.318	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano	38.105.318	----	----	----	38.105.318	----	----
17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	38.105.318	----	----	----	38.105.318	----	----
17.512.0494.5654 Governança do Saneamento Ambiental	38.105.318	----	----	----	38.105.318	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	38.105.318	----	----	----	38.105.318	----	----
18 Gestão Ambiental	134.319.441	18.468.103	----	1.335.406	114.515.932	----	----
18.122 Administração Geral	19.803.509	18.468.103	----	1.335.406	----	----	----
18.122.0002 Gestão Administrativa	19.803.509	18.468.103	----	1.335.406	----	----	----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.351	----	----	10.351	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.351	----	----	10.351	----	----	----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	180.000	----	----	180.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	180.000	----	----	180.000	----	----	----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.135.055	----	----	1.135.055	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.135.055	----	----	1.135.055	----	----	----
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	18.468.103	18.468.103	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	18.468.103	18.468.103	----	----	----	----	----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	76.410.621	----	----	----	76.410.621	----	----
18.541.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	76.410.621	----	----	----	76.410.621	----	----
18.541.0494.5638 Desenvolvimento Ambiental Sustentável	38.105.310	----	----	----	38.105.310	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	38.105.310	----	----	----	38.105.310	----	----
18.541.0494.5645 Gestão dos Recursos Naturais	38.305.311	----	----	----	38.305.311	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	200.000	----	----	----	200.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	38.105.311	----	----	----	38.105.311	----	----
18.544 Recursos Hídricos	38.105.311	----	----	----	38.105.311	----	----
18.544.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	38.105.311	----	----	----	38.105.311	----	----
18.544.0494.5639 Gerenciamento de Recursos Hídricos	38.105.311	----	----	----	38.105.311	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	38.105.311	----	----	----	38.105.311	----	----
TOTAL FISCAL	172.424.759	18.468.103	----	1.335.406	152.621.250	----	----
TOTAL GERAL	172.424.759	18.468.103	----	1.335.406	152.621.250	----	----

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	19.803.509	18.468.103	-----	1.335.406	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	152.421.250	-----	-----	-----	152.421.250	-----	-----
TOTAL GERAL		172.424.759	18.468.103	-----	1.335.406	152.621.250	-----	-----

UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO							
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	198.309.389	-----	-----	8.537	198.300.852	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano	198.309.389	-----	-----	8.537	198.300.852	-----	-----
17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	198.309.389	-----	-----	8.537	198.300.852	-----	-----
17.512.0494.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara	198.309.389	-----	-----	8.537	198.300.852	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.537	-----	-----	8.537	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.759.151	198.300.852	-----	-----	-----	198.300.852	-----	-----
TOTAL FISCAL	198.309.389	-----	-----	8.537	198.300.852	-----	-----
TOTAL GERAL	198.309.389	-----	-----	8.537	198.300.852	-----	-----

UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.537	-----	-----	8.537	-----	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	198.300.852	-----	-----	-----	198.300.852	-----	-----
TOTAL GERAL		198.309.389	-----	-----	8.537	198.300.852	-----	-----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	Total de Recursos Próprios		331.791.969
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	18.451.151
1300	Receita Patrimonial	F	25.875.924
1600	Receita de Serviços	F	26.843.699
1900	Outras Receitas Correntes	F	78.911
2400	Transferências de Capital	F	266.077.629
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F	0
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 5.535.345
Recursos Provenientes do Tesouro			645.377.247
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			977.169.216

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	36.228.500	----	----	----	36.228.500	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano	36.228.500	----	----	----	36.228.500	----	----
17.512.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	36.228.500	----	----	----	36.228.500	----	----
17.512.0494.5618 Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental	36.228.500	----	----	----	36.228.500	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	36.228.500	----	----	----	36.228.500	----	----
18 Gestão Ambiental	940.940.716	107.615.827	10.000	46.515.758	786.799.131	----	----
18.122 Administração Geral	151.281.168	107.615.827	10.000	42.600.988	1.054.353	----	----
18.122.0002 Gestão Administrativa	151.281.168	107.615.827	10.000	42.600.988	1.054.353	----	----
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	0	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	10.000	----	----	----	----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.495.712	51.332	----	1.444.380	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	24.380	----	----	24.380	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.471.332	51.332	----	1.420.000	----	----	----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.656.160	----	----	2.656.160	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.656.160	----	----	2.656.160	----	----	----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	27.247.170	----	----	26.192.817	1.054.353	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	16.093.982	----	----	15.593.982	500.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	11.118.835	----	----	10.598.835	520.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.756.233	34.353	----	----	----	34.353	----	----
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	118.150.495	107.564.495	----	10.586.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	112.307.299	103.501.299	----	8.806.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	4.253.158	2.473.158	----	1.780.000	----	----	----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.753.232	1.590.038	1.590.038	----	----	----	----	----	----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.721.631	----	----	1.721.631	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.721.631	----	----	1.721.631	----	----	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	50.022.210	----	----	3.323.710	46.698.500	----	----	----
18.541.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	50.022.210	----	----	3.323.710	46.698.500	----	----	----
18.541.0494.3979 Cidades Sustentáveis	37.263.600	----	----	----	37.263.600	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	37.263.600	----	----	----	37.263.600	----	----	----
18.541.0494.4675 Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.	12.758.610	----	----	3.323.710	9.434.900	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	469.000	----	----	350.000	119.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.973.710	----	----	2.973.710	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	9.315.900	----	----	----	9.315.900	----	----	----
18.542 Controle Ambiental	36.349.735	----	----	384.040	35.965.695	----	----	----
18.542.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	36.349.735	----	----	384.040	35.965.695	----	----	----
18.542.0494.2954 Realização de Pesquisa e Controle Ambiental	36.349.735	----	----	384.040	35.965.695	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	414.040	----	----	384.040	30.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	31.496.694	----	----	----	31.496.694	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.799.297	4.439.001	----	----	----	4.439.001	----	----	----
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas	688.589.183	----	----	----	688.589.183	----	----	----
18.543.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	688.589.183	----	----	----	688.589.183	----	----	----
18.543.0494.5617 Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes	688.589.183	----	----	----	688.589.183	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	100.000	----	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.214	266.077.629	----	----	----	266.077.629	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	403.670.474	----	----	----	403.670.474	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.799.297	18.604.808	----	----	----	18.604.808	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.899.218	136.272	----	----	----	136.272	----	----	----
18.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	13.456.300	----	----	----	13.456.300	----	----	----
18.572.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	13.456.300	----	----	----	13.456.300	----	----	----
18.572.0494.5619 Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento	13.456.300	----	----	----	13.456.300	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	13.456.300	----	----	----	13.456.300	----	----	----
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.242.120	----	----	207.020	1.035.100	----	----	----
18.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	1.242.120	----	----	207.020	1.035.100	----	----	----
18.573.0470.4473 Desenvolvimento de Pessoas	1.242.120	----	----	207.020	1.035.100	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	207.020	----	----	207.020	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.151	1.035.100	----	----	----	1.035.100	----	----	----
TOTAL FISCAL	977.169.216	107.615.827	10.000	46.515.758	823.027.631	----	----	----
TOTAL GERAL	977.169.216	107.615.827	10.000	46.515.758	823.027.631	----	----	----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	112.341.679	103.501.299	10.000	8.830.380	-----	-----	-----
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	569.000	-----	-----	350.000	219.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	29.584.013	2.524.490	-----	26.529.523	530.000	-----	-----
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	266.077.629	-----	-----	-----	266.077.629	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	12.915.893	1.590.038	-----	10.805.855	520.000	-----	-----
1.756.233	Rec de Alienação de Bens/Ativos-Adm Indireta	34.353	-----	-----	-----	34.353	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	532.466.568	-----	-----	-----	532.466.568	-----	-----
1.799.297	Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental	23.043.809	-----	-----	-----	23.043.809	-----	-----
1.899.218	Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias	136.272	-----	-----	-----	136.272	-----	-----
TOTAL GERAL		977.169.216	107.615.827	10.000	46.515.758	823.027.631	-----	-----

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	Total de Recursos Próprios	F	90.759.641
	Receita Patrimonial		90.759.641
Recursos Provenientes do Tesouro			50.000
TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS			90.809.641

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental	90.809.641	----	----	30.809.641	60.000.000	----	----
18.122 Administração Geral	9.561.228	----	----	9.561.228	----	----	----
18.122.0002 Gestão Administrativa	9.561.228	----	----	9.561.228	----	----	----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.352	----	----	10.352	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.352	----	----	10.352	----	----	----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.030.000	----	----	2.030.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.030.000	----	----	2.030.000	----	----	----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.044.947	----	----	4.044.947	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	4.044.947	----	----	4.044.947	----	----	----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3.475.929	----	----	3.475.929	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.475.929	----	----	3.475.929	----	----	----
18.544 Recursos Hídricos	81.248.413	----	----	21.248.413	60.000.000	----	----
18.544.0494 Meio Ambiente e Sustentabilidade	81.248.413	----	----	21.248.413	60.000.000	----	----
18.544.0494.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas	81.248.413	----	----	21.248.413	60.000.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.148	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	81.198.413	----	----	21.198.413	60.000.000	----	----
TOTAL FISCAL	90.809.641	----	----	30.809.641	60.000.000	----	----
TOTAL GERAL	90.809.641	----	----	30.809.641	60.000.000	----	----

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva	50.000	----	----	50.000	----	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	90.759.641	----	----	30.759.641	60.000.000	----	----
TOTAL GERAL		90.809.641	----	----	30.809.641	60.000.000	----	----